

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.135.910/0001-44, Inscrição Estadual n.º 15.188.128-6, com sede em Belém - PA, sito à Travessa 14 de abril, n.º 2288, bairro: Guamã, telefone: 91-3249-6869/91-3229-2285, CEP 66.063-485, tendo como representante legal o Sr. **ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, portador do RG n.º 3538 CREA/PA, CPF n.º 080.381.472-00, residente e domiciliado à Av. Alcindo Cabela, n.º 493, bairro: Umarizal, CEP: 66.060-000, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o contrato n.º 020/2017, assinado em 30/08/2017, com fundamento legal o **Processo n.º 2017/246139**, o **edital** e os **anexos do Pregão Eletrônico n.º 20/2017**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1.1 – Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNTA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO

2.1 – Os serviços do contrato original serão expandidos em razão da necessidade técnica, sendo assim a CONTRATANTE acrescerá o contrato original em **14,51% (quatorze vírgula cinquenta e um por cento)**, que perfaz o valor de **R\$ 35.019,55 (trinta e cinco mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 380.296,29 (trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)**, em conformidade com o art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93. Conforme as especificações no processo n.º 2017/246139



Roberto



PRODEPA

Item	Descrição	Quant.	Valor Contrato	Valor 1º TAC Reajuste	Quant.	Valor 2º TAC Acréscimo	Valor Mensal
1	Veículo executivo	1	3.700,00	3.956,42	1	3.956,42	3.956,42
2	Veículo tipo pickup, cabine dupla.	6	4.150,00	4.437,59	7	4.437,59	31.063,13
TOTAL MENSAL							R\$ 35.019,55

EXERCÍCIO 2019: R\$ 257.968,61

0261 – Recursos Próprios;
23.122.1297.8238 – Operacionalização das ações administrativas;
339033 – Passagens e despesas administrativas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 18 de junho de 2019

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

Rodrigo Osório S. de Oliveira Góes
Administrador
CRA PA nº: 07603

ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Representante Legal da ATLANTA

TESTEMUNHAS:

1.
Nome
CPF/MF: 90.237660229

2. _____
Nome
CPF/MF: 459.758.282-73

Jostel Ferreira
GERENTE DE NEGÓCIOS E CONTRATOS
ATLANTA RENT A CAR
CNPJ: 01.135.910/0001-00

